

## Política de Direitos Humanos da Equinor

A presente Política de Direitos Humanos é aprovada pelo Conselho de Administração da Equinor e estabelece nosso compromisso em respeitar os direitos humanos em nossas atividades empresariais.

### Compromisso

Reconhecendo que a Equinor, no exercício de suas atividades empresariais, pode estar, por si própria ou por meio de seus fornecedores e parceiros de negócios, ligada a impactos adversos aos direitos humanos de nossa força de trabalho e das comunidades em que operamos, procuramos continuamente nos esforçar para::

- Respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, inclusive aqueles definidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
- Conduzir nossos negócios e realizar devida diligências de direitos humanos baseadas em riscos de forma consistente com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, os quais constituem, por sua vez, a base dos capítulos sobre direitos humanos nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.
- Respeitar as regras do direito humanitário internacional, quando aplicável para nossas atividades empresariais.
- Prestar a devida atenção a pessoas ou grupos que possam estar expostos a maiores riscos em virtude de sua vulnerabilidade ou marginalização, incluindo trabalhadores migrantes, crianças, mulheres, minorias étnicas, e povos indígenas.
- Evitar toda forma de trabalho forçado, formas ilícitas de trabalho infantil, e tráfico humano.
- Implementar sistematicamente a devida diligência s prévias de direitos humanos em nossa forma de trabalhar por meio de políticas internas aplicáveis em todas as distintas áreas de negócios de nossa empresa.
- Fornecer capacitação e aprimorar nossos esforços de devida diligência de direitos humanos ao longo do tempo.
- Avaliar e reportar regularmente sobre nosso progresso e desempenho.

### Ações

Reconhecendo o potencial de impacto sobre os direitos humanos em nossa força de trabalho, nós iremos:

- Trabalhar para assegurar condições de trabalho seguras, protegidas e saudáveis em todas as nossas atividades.
- Tratar s aqueles que trabalham para a nós de forma justa e não tolerar nenhuma forma de discriminação.
- Respeitar o direito de liberdade de associação e de negociação coletiva, cooperando de boa-fé com os órgãos representativos. Onde houver restrições da liberdade de associação por lei, apoiaremos meios alternativos de representação trabalhista.

Reconhecendo o potencial de impacto de nossas atividades sobre os direitos humanos nas comunidades em que operamos, nós:

- Primamos por um diálogo oportuno e expressivo com as partes interessadas potencialmente ou, de fato, afetadas por nossas atividades.
- Desenvolvemos ações preventivas e de mitigação quando necessário, envolvendo as partes interessadas em tal implementação.
- Respeitamos os direitos específicos dos povos tradicionais e indígenas quando possivelmente afetados por nossas atividades empresariais.

Reconhecendo a necessidade dos detentores de direitos de ter um canal para apresentação de queixas e pedidos de reparação, nós:

- Procuramos oferecer ou cooperar com mecanismos de reclamação eficazes.
- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou retaliação às pessoas, inclusive defensores dos direitos humanos, que, de boa-fé, trouxeram ao nosso conhecimento alguma questão.
- Fornecemos ou cooperamos para oferecer reparação adequada a pessoas, trabalhadores, e comunidades locais, onde causamos ou contribuimos para impactos adversos sobre seus direitos humanos.
- Cooperamos com processos de reparação judiciais e extrajudiciais quando apropriado.

Reconhecendo o potencial de impacto associado a nossos fornecedores e parceiros de negócios, nós:

- Esperamos que nossos fornecedores e parceiros de negócios tenham o mesmo compromisso que nós no que tange ao respeito dos direitos humanos como parte de suas atividades de negócios.
- Exerceremos nossa influência junto aos nossos fornecedores e parceiros de negócios com o objetivo de evitar, mitigar, ou remediar impactos adversos sobre os direitos humanos associados às nossas atividades.
- Apoiamos esforços colaborativos para endereçar a causa raiz de desafios complexos e sistêmicos acerca dos direitos humanos.
- Esperamos que nossos fornecedores e parceiros de negócios atuem de forma transparente e estejam comprometidos com a melhoria contínua de suas atividades empresariais.

## Tópicos prioritários

Identificamos quatro tópicos de direitos humanos que são particularmente importantes na condução de nossa devida diligência atual sobre o tema:

| Tópicos prioritários  | Descrição   |
|---|---|
| Condições de trabalho inseguras   | Trabalhamos para respeitar condições de trabalho seguras, protegidas, e saudáveis em nossas operações e na cadeia de suprimento.  |
| Recrutamento não ético de trabalhadores migrantes na cadeia de suprimento             | Trabalhamos para respeitar um recrutamento ético de trabalhadores migrantes na cadeia de suprimentos, inclusive para evitar a ocorrência de taxas de recrutamento, ações enganosas, retenção de documentos, e restrição da liberdade de circulação.       |
| Supressão de salários e carga horária excessiva na cadeia de suprimento               | Trabalhamos para que aos trabalhadores da cadeia de suprimento seja pago o que lhes é devido, endereçando inclusive a retenção de salários e a gestão da fadiga e do equilíbrio entre vida profissional e pessoal.  |
| Impactos adversos em comunidades locais e povos indígenas resultantes do uso da terra | Trabalhamos para respeitar as comunidades afetadas nas proximidades de nossas operações, incluindo ações de prevenção e mitigação de impactos em recursos locais, direitos dos povos indígenas, e deslocamento econômico e físico devido ao uso da terra. |

A Equinor revisa seus tópicos prioritários regularmente com a finalidade de assegurar uma abordagem que foque e priorize a gestão das questões de direitos humanos mais importantes associados às atividades empresariais.

----

Nos casos em que as leis ou requisitos aplicáveis nos proibam de cumprir com a presente política de direitos humanos, procuramos formas alternativas de manter nosso compromisso ao máximo possível.

O Comitê de Segurança, Sustentabilidade e Ética do Conselho de Administração é responsável pela supervisão da implementação desta política.